



INDICAÇÃO N.º 388/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a instituir desconto na taxa de inscrição para atletas da modalidade “Corrida de Rua” que sejam doadores de sangue regulares e doadores de medula óssea voluntários, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A misoginia digital, caracterizada por ataques, assédios, ameaças, exposição indevida e discursos de ódio direcionados às mulheres nas plataformas digitais, tem causado impactos significativos na saúde mental, na dignidade e na participação social e profissional feminina. Muitas dessas práticas se estendem para o ambiente de trabalho, afetando diretamente servidoras públicas e trabalhadoras da iniciativa privada.

Nesse contexto, a criação do programa municipal se justifica pela necessidade de estabelecer políticas públicas efetivas de prevenção, conscientização e enfrentamento a essas condutas, promovendo um ambiente mais seguro, respeitoso e igualitário. A iniciativa pode contemplar ações educativas, campanhas de conscientização, capacitação de servidores e colaboradores, além da criação de canais de denúncia e acolhimento às vítimas.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Abril de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador